



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Ofício nº 004/2024 – Secretaria de Cultura e Turismo

Maria da Fé 09 de janeiro 2022.

À Exmo. Sr. Prefeito Adilson dos Santos

A Secretaria de Cultura e Turismo SOLICITA que o excelentíssimo prefeito acione o Departamento de Compras e Licitações para a contratação de serviço de locação de estrutura de palco, banheiros químicos, som e iluminação, serviço de logística, brigadista profissional, painel led, montagem de tendas para os eventos de 2024, conforme memorial descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO

- **Palco 08 x 06:** Palco com cobertura de lona, medida mínima de 08 metros de frente, 06 metros de profundidade a 1,5 metros do chão e pé direito de 05 metros. Especificações da estrutura: estrutura da cobertura treliçada metálica em ferro tubular, estrutura metálica para a base, piso de madeira plastificado com capacidade de suporte de 200 kg/m² sem emendas malfeitas e/ou buracos, fechamento frontal e lateral abaixo do piso com lona de cores branca ou preta, fechamento das laterais e do fundo, do piso ao teto com sombrite anti-chamas 50 %, escada lateral metálica com corrimão para acesso ao palco, fechamento das laterais e do fundo com guarda-corpo. Deverá estar incluso na contratação por parte do contratado, ART, montagem e desmontagem. Conter no mínimo: 01 extintor de CO₂ e 01 de água pressurizada, em local, bem visível, de fácil acesso e sinalizado, instalar no mínimo: 02 luminárias de emergência, realizar aterramento da estrutura metálica.
- **Palco 12 x 08:** com cobertura de lona, medida mínima de 12 metros de frente, 08 metros de profundidade, com 1,70 a 02 metros do chão e pé direito de 06 metros. Especificações da estrutura: estrutura da cobertura treliçada metálica em ferro tubular, estrutura metálica para a base, piso de madeira plastificado com capacidade de suporte de 200 kg/m² sem emendas malfeitas e/ou buracos, fechamento frontal e lateral abaixo do piso com lona de cores branca ou preta, fechamento das laterais e do fundo, do piso ao teto com sombrite anti-chamas 50 %, escada lateral metálica com corrimão para acesso ao palco, fechamento das laterais e do fundo com guarda-corpo. Deverá estar incluso na contratação por parte do contratado, ART, montagem e desmontagem. Conter no mínimo: 01 extintor de CO₂ e 01 de água pressurizada, em local, bem visível, de fácil acesso e sinalizado, instalar no mínimo: 02 luminárias de emergência, realizar aterramento da estrutura metálica. 01 House Mix coberta medindo no mínimo 03 metros de comprimento por 02 metros de largura. 02 torres de Fly com no mínimo 6 mts de altura. 01 camarim externo, coberto, fechado e com piso carpetado medindo no mínimo 04 metros de comprimento por 04 metros de largura. 01 área de serviço externa de no mínimo 10 metros quadrados fechada com gradil.



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



• Som PA e Iluminação - Padrão 1:

○ Som PA:

- 01 sistema Line Array – fly P.A, contendo no mínimo: 16 caixas acústicas profissionais (dispostas 08 por lado frontal do palco), para médio graves e médio agudos, com estrutura para fly com 1000 W, contendo cada: 02 alto falantes para médio graves e 01 corneta com driver de titânio para reprodução de médios e agudos;
- 02 racks de amplificadores compatível com o sistema;
- 01 mesa/console de no mínimo 40 (quarenta) canais digital de entrada e mínimo de 12 mix Auxiliares;
- 04 monitores de retorno com 02 alto-falantes de 12” e driver de titânio;
- 02 processadores de áudio digitais com mínimo de 02 vias de entradas e 06 saídas;
- 02 Processadores de áudio digital, para gerenciamento do sistema;
- 01 sistema de side fill L/R duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo 02 caixas de graves e 02 caixas de definição por lado;
- 01 bateria acústica básica, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22”, 01 tom de 12”, 01 tom de 13”, 01 surdo de 16”, 01 caixa de 14” todos com peles hidráulicas em bom estado;
- 01 Kit completo de microfones para bateria;
- 01 Kit com no mínimo 05 microfones para percussão;
- 01 amplificador específico para contra baixo, contendo: 01 caixa acústica com 04 alto falantes de 10”, 01 caixa acústica com 01 alto falante de 15”.
- 02 amplificadores específicos para guitarra, contendo no mínimo: 300 W;
- 20 microfones padrão unidirecional, diversos para voz e instrumentos;
- 02 microfones sem fio transmissão UHF;
- 20 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento;
- 12 direct box entre ativos e passivos, com chave ground;
- 01 Sistema de comunicação Palco/P.A;
- 01 Técnico de som para operação do sistema de sonorização para cobertura integral pré e durante o evento. O técnico deve ter experiência comprovada na operação de sistemas de som de grande porte, preferencialmente em eventos ao vivo, shows ou produções similares. O profissional deve apresentar conhecimento profundo de equipamentos de som profissional, incluindo mesas de mixagem, processadores de sinal, amplificadores, microfones, caixas acústicas, entre outros, bem como a habilidade para realizar ajustes avançados de equalização, compressão, atraso e outros parâmetros para otimizar a qualidade sonora.

○ Iluminação:

- 08 Refletores par 64 de 1000 W - foco 05, porta filtros;



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



- 02 Refletores elipsoidais de 1000 W de potência, porta filtro, jogo de facas giratórias;
- 02 Refletores mini-brut;
- 08 Refletores par led RGBW 15 watts;
- 02 Strobo 3000 W tipo Atomic;
- 06 Moving Head Beam 5R com todos os acessórios necessários para montagem e ligações;
- 01 Rack Dimmer digital com mínimo de 12 (doze) canais de 4000 W cada;
- 01 Spliter de sinal DMX com 04 entradas e 16 saídas, isoladas e conectores XLR;
- 01 Mesa DMX;
- 02 máquinas de fumaça mínima de 1500 watts, com controle DMX com líquido específico;
- 01 multicabo específico para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão;

- 01 Técnico de iluminação para operação do sistema de iluminação para cobertura integral pré e durante o evento. O profissional deve ter experiência comprovada na operação de sistemas de iluminação para eventos ao vivo, shows, teatros ou produções similares. O profissional deve ter conhecimento de equipamentos de iluminação profissional, incluindo moving lights, consoles de iluminação, efeitos especiais, controladores DMX, entre outros, bem como habilidade para programar e controlar sequências de iluminação.

- **Som PA e Iluminação - Padrão 2:**
 - Som PA:
 - 01 sistema Line Array – fly P.A, contendo no mínimo: 08 caixas acústicas profissionais (dispostas 04 por lado frontal do palco), para médio graves e médio agudos, com estrutura para fly com 1000 W, contendo cada: 02 alto falantes para médio graves e 01 corneta com driver de titânio para reprodução de médios e agudos;
 - 01 mesa/console de no mínimo 32 (trinta e dois) canais digital de entrada;
 - 02 monitores de retorno com 02 alto-falantes de 12” e driver de titânio;
 - 02 Processadores de áudio digital, para gerenciamento do sistema;
 - 01 sistema de side fill L/R duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt L/R, composto de no mínimo 02 caixas de graves e 02 caixas de definição por lado;
 - 01 bateria acústica básica, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22”, 01 tom de 12”, 01 tom de 13”, 01 surdo de 16”, 01 caixa de 14” todos com peles hidráulicas em bom estado;
 - 01 Kit completo de microfones para bateria;
 - 01 Kit com no mínimo 05 microfones para percussão;



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



- 01 amplificador específico para contra baixo, contendo: 01 caixa acústica com 04 alto falantes de 10", 01 caixa acústica com 01 alto falante de 15".
 - 01 amplificador específico para guitarra, contendo no mínimo: 300 W;
 - 10 microfones padrão unidirecional, diversos para voz e instrumentos;
 - 02 microfones sem fio;
 - 10 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento;
 - 6 direct box entre ativos e passivos, com chave ground;
 - 01 Técnico de som para operação do sistema de sonorização para cobertura integral pré e durante o evento. O técnico deve ter experiência comprovada na operação de sistemas de som de médio/grande porte, preferencialmente em eventos ao vivo, shows ou produções similares. O profissional deve apresentar conhecimento profundo de equipamentos de som profissional, incluindo mesas de mixagem, processadores de sinal, amplificadores, microfones, caixas acústicas, entre outros, bem como a habilidade para realizar ajustes avançados de equalização, compressão, atraso e outros parâmetros para otimizar a qualidade sonora.
- Iluminação:
- 04 Refletores par 64 de 1000 W - foco 05, porta filtros;
 - 02 Refletores elipsoidais de 1000 W de potência, porta filtro, jogo de facas giratórias;
 - 04 Refletores par led RGBW 15 watts;
 - 04 Moving Head Beam 5R com todos os acessórios necessários para montagem e ligações;
 - 01 Rack Dimmer digital com mínimo de 12 (doze) canais de 4000 W cada;
 - 01 Splitter de sinal DMX com 04 entradas e 16 saídas, isoladas e conectores XLR;
 - 01 máquina de fumaça mínima de 1500 watts, com controle DMX com líquido específico;
 - 01 Mesa DMX;
 - 01 multicabo específico para transmissão de sinal DMX, com conectores conforme conexão.
- 01 Técnico de iluminação para operação do sistema de iluminação para cobertura integral pré e durante o evento. O profissional deve ter experiência comprovada na operação de sistemas de iluminação para eventos ao vivo, shows, teatros ou produções similares. O profissional deve ter conhecimento de equipamentos de iluminação profissional, incluindo moving lights, consoles de iluminação, efeitos



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



especiais, controladores DMX, entre outros, bem como habilidade para programar e controlar seqüências de iluminação.

• Som PA – Padrão 3:

- 01 sistema Line Array – fly P.A, contendo no mínimo: 04 caixas acústicas profissionais (dispostas 02 por lado frontal do palco), para médio graves e médio agudos, com estrutura para fly com 1000 W, contendo cada: 02 alto falantes para médio graves e 01 corneta com driver de titânio para reprodução de médios e agudos;
- 01 mesa/console de no mínimo 16 (dezesesseis) canais digital de entrada;
- 02 Processadores de áudio digital, para gerenciamento do sistema;
- 07 microfones padrão unidirecional, diversos para voz e instrumentos;
- 07 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento;
- 3 direct box entre ativos e passivos, com chave ground;

• Pannel de led

- Medida 04 m x 02m – Resolução P6 ou P5
- Tipo de LED: Pannel com LEDs SMD (Surface Mount Device) ou DIP (Dual In-line Package).
- Montagem e desmontagem

- **Sanitário Químico:** Cabines sanitárias modelo igual ou superior STANDART, confeccionada em polietileno injetado com no máximo 05 anos de fabricação, caixa de dejetos com acento, suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural, sistema de trava, teto translucido, altura: 2.200 x 1.100 de largura, volume do tanque: 220 litros, usar solução química de higienização inodora e disponibilizar materiais de higiene (papel higiene e sacolas plásticas), para reposição durante o período de utilização. Com transporte, lavagem, sucção e licença dos órgãos competentes para seu funcionamento. O número de sanitários e tempo de prestação de serviço será determinado e solicitado pela Administração Municipal de acordo com a necessidade do evento
- **Sanitário Químico P.N.E.:** Cabines sanitárias para portadores de necessidades especiais confeccionado em polietileno injetado com no máximo 05 anos de fabricação, com fácil acesso de cadeira de rodas, com mictório, papelaria e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave, rampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário. Usar solução química de higienização inodora, disponibilizar materiais de higiene (papel higiênico e sacolas plásticas) para reposição durante o período de utilização. Com transporte, lavagem, sucção e licenças dos órgãos competentes para seu funcionamento. O número de sanitários e tempo de



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



prestação de serviço será determinado e solicitado pela Administração Municipal de acordo com a necessidade do evento

- **Apoio Logístico:** Serviço de grupo de apoio, sendo 20% de pessoas do sexo feminino e 80% de pessoas do sexo masculino, direcionado à logística, segurança, observação e apoio durante os eventos de Maria da Fé. A jornada de trabalho deve compreender o período de tempo mínimo de oito horas e máximo de doze horas. Os profissionais devem ter experiência prévia em segurança, preferencialmente em eventos ou situações similares, bem como certificação ou treinamento em segurança, primeiros socorros e gestão de multidões. Deve-se incluir despesas relacionadas à deslocamento e alimentação, não sendo a cargo da Prefeitura Municipal de Maria da Fé gastos pertinentes a estas demandas. O grupo deverá ser uniformemente identificado. O número de integrantes da equipe de apoio e tempo de prestação de serviço será determinado e solicitado pela Administração Municipal de acordo com a necessidade do evento.
- **Brigadista Profissional:** Serviço de unidade ou grupo de brigadistas profissionais para prestação de serviço durante os eventos da cidade de Maria da Fé, devidamente certificados em curso de formação de brigadista profissional e credenciados em conformidade com as normas e regulamentações do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. A jornada de trabalho deve compreender o período de tempo mínimo de oito horas e máximo de doze horas. O profissional deve encaminhar com antecedência, quando solicitado pela Administração Municipal, a documentação necessária para inserção do cadastro de evento junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Deve-se incluir despesas relacionadas à deslocamento e alimentação, não sendo a cargo da Prefeitura Municipal de Maria da Fé gastos pertinentes a estas demandas. O número de integrantes da equipe de brigada profissional e tempo de prestação de serviço será determinado e solicitado pela Administração Municipal de acordo com a necessidade do evento.
- **Tenda 10 x 10:** Tenda 10 m x 10 m, com no mínimo 4,00m de altura, modelo chapéu de bruxa ou piramidal, com lonas brancas, com fechamento em três ou quatro laterais em lona branca, auto extingüível, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas, para captação e escoamento de água, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grampeadas por barra de ferro pontiagudas. O número de tendas, dimensão e tempo de prestação de serviço será determinado e solicitado pela Administração Municipal de acordo com a necessidade do evento.
- **Tenda 08 x 08:** Tenda de 08 m x 08 m, com no mínimo 04 m de altura, modelo chapéu de bruxa ou piramidal, com lonas brancas, com fechamento em três ou quatro laterais em lona branca, auto extingüível, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas, para captação e escoamento de água, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grampeadas por barra de ferro pontiagudas. O número de tendas, dimensão e tempo de prestação de serviço será determinado e solicitado pela Administração Municipal de acordo com a necessidade do evento.
- **Tenda 04 x 04:** Tenda de 04 m x 04 m, com no mínimo 03 m de altura, modelo chapéu de bruxa ou piramidal, com lonas brancas, com fechamento em três ou quatro laterais em lona branca ou placas de metal, auto extingüível, travados através de mão francesa e hastes metálicas, grampeadas por barra de ferro pontiagudas. O número de tendas, dimensão e tempo de prestação



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



de serviço será determinado e solicitado pela Administração Municipal de acordo com a necessidade do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Palco 08 x 06, locação para 01 dia de evento.	Evento	03		
02	Palco 08 x 06, locação para 02 dias de evento.	Evento	03		
03	Palco 08 x 06, locação para 03 dias de evento.	Evento	05		
04	Palco 08 x 06, locação para 04 dias de evento.	Evento	02		
05	Palco 08 x 06, locação para 05 dias de evento.	Evento	02		
06	Palco 12 x 08, locação para 03 dias de evento.	Evento	03		
07	Palco 12 x 08, locação para 04 dias de evento.	Evento	03		
08	Som PA e Iluminação – Padrão 1, locação para 01 dia de evento.	Evento	03		
09	Som PA e Iluminação – Padrão 1, locação para 01 dias de evento.	Evento	03		
10	Som PA e Iluminação – Padrão 1, locação para 02 dias de evento.	Evento	03		
11	Som PA e Iluminação – Padrão 1, locação para 03 dias de evento.	Evento	05		
12	Som PA e Iluminação – Padrão 1, locação para 04 dias de evento.	Evento	03		
13	Som PA e Iluminação – Padrão 2, locação para 01 dias de evento.	Evento	03		
14	Som PA e Iluminação – Padrão 2, locação para 02 dias de evento.	Evento	03		
15	Som PA e Iluminação – Padrão 2, locação para 03 dias de evento.	Evento	03		



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



16	Som PA – Padrão 3, locação para 01 dia de evento.	Evento	05		
17	Som PA – Padrão 3, locação para 02 dias de evento.		03		
18	Som PA – Padrão 3, locação para 03 dias de evento.	Evento	05		
19	Painel Led, para 01 dia de evento		03		
20	Painel Led, para 02 dias de evento		03		
21	Painel Led, para 03 dias de evento		03		
22	Painel Led, para 04 dias de evento		03		
23	Sanitário Químico	Unidade	60		
24	Sanitário Químico P.N.E.	Unidade	10		
25	Apoio Logístico	Homens	100		
26	Brigadista Profissional	Homens	50		
27	Tenda 10 x 10	Unidade	50		
28	Tenda 8 x 8	Unidade	30		
29	Tenda 4 x 4	Unidade	50		

1. O(s) contratado(s) será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços contratados;
2. O(s) contratado(s) ficará encarregado pela logística de transporte, alimentação, hospedagem, entre outros de seus respectivos funcionários;
3. O pagamento pela contratação do serviço se dará depois de concluída a prestação do mesmo;
4. Após preenchidos os valores acerca do serviço a ser oferecido, certificar a validade através de identificação com dados da empresa (carimbo, marca d'água, etc.).
5. À Contratante caberá enviar a ordem de fornecimento com, pelo menos, 05 dias úteis anteriores aos eventos.

José Maurício Campos Ribeiro
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ - MG
JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO
Matrícula C-2851
Secretário de Cultura e Turismo